

ATA DE REUNIÃO REALIZADA EM 18 DE JANEIRO DE 2021 PARA ENTREGA E ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 (PROPOSTA COMERCIAL) E ENTREGA E RUBRICA DO ENVELOPE Nº 02 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 04/2020 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DA UNIDADE INTEGRADA DO SENAC/PR E DO SESC/PR EM ARAPONGAS.-----

No dia dezoito de janeiro de dois mil e vinte e um, às 14:00 horas, no prédio da Administração Regional do SENAC/PR, situado à Rua André de Barros, nº 750, no auditório, Centro, em Curitiba, é realizada reunião referente a Concorrência nº 04/2020, com a presença da Comissão Especial de Licitação designada através da Resolução nº 4307/2020 do SENAC/PR e Resolução nº 11595/20 do SESC/PR, presidida por Alzir Bocchi, e seus respectivos membros, Luis Fernando Mamede Mendes, José Alberto Pereira, Aída Santos Assunção e José Carlos Strassi, que participam on-line. Participam presencialmente da sessão pública o Sr. Paulo Hermínio Pennachi, 4º vice-presidente da FECOMÉRCIO/PR, e o Sr. Rodrigo Sepulcri Rosalem, Diretor da Divisão de Finanças e Desenvolvimento Organizacional do SENAC/PR. Ainda, a Comissão de Licitação conta com o apoio dos membros da comissão permanente de licitação do SENAC/PR Isabelle Campestrini, Rafaela Borchardt, Rodrigo Mendes Andrade e Thatiana de Fátima Tavares Benato.-

EMPRESAS PARTICIPANTES: -----

1) ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.-----

2) CONSTRUTORA ABAPAN LTDA.-----

3) CONSTRUTORA GUILHERME LTDA.-----

4) ENDEAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.-----

5) RAC ENGENHARIA S/A-----

6) CONSTRUTORA GUETTER LTDA.-----

7) OROS ENGENHARIA LTDA.-----

8) OTT CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.-----

9) TANGRAN ENGENHARIA LTDA.-----

10) GRAÇA JÚNIOR INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.-----

EMPRESAS PRESENTES:-----

1) ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.-----

Representante legal: Guilherme Storino Andrade-----

2) RAC ENGENHARIA S/A-----

Representante legal: Júlio Anderson Ferreira Roçado-----

3) OTT CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.-----

Representante legal: Isaac Nince Ramos-----

4) CONSTRUTORA ABAPAN LTDA.-----

Representante legal: João Valdir Pelison-----

5) TANGRAN ENGENHARIA LTDA.-----

Representante legal: Elisa de Freitas-----

6) GRAÇA JÚNIOR INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.-----

Representante legal: Fortunato Coelho Graça Junior-----

As licitantes **CONSTRUTORA GUILHERME LTDA., ENDEAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CONSTRUTORA GUETTER LTDA. e OROS ENGENHARIA LTDA.** enviaram antecipadamente os envelopes, não participando da Sessão Pública.-----

O Presidente da Comissão Especial de Licitação declara aberta a sessão pública, no horário fixado em Edital, certificando-se de que nenhum outro envelope ainda esteja no protocolo ou na portaria do prédio. Informa que após aquele momento nenhum outro envelope ou documento poderá ser aceito.-----

O Presidente informa ainda, que conforme disposto no subitem 3.1 do Edital, as fases do presente procedimento licitatório serão invertidas, abrindo-se primeiramente os envelopes nº 01 [PROPOSTA COMERCIAL].-----

Na sequência, os envelopes de nº 01 e 02 das empresas participantes são mostrados lacrados e rubricados em seus lacres por pelo menos um dos membros presentes da Comissão Permanente de Licitação, representando os membros da Comissão Especial de Licitação. Após abertos os envelopes de nº 01, os documentos de seus interiores são rubricados, folha a folha, por pelo menos um dos membros presentes da Comissão Permanente de Licitação, representando os membros da Comissão Especial de Licitação e disponibilizados para vistas dos representantes das licitantes presentes. O Presidente informa que os envelopes nº 02 [DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO] permanecerão em invólucro lacrado sob a guarda e responsabilidade do SENAC/PR até a data da reunião de sua abertura, a ser divulgada.-----

Faz-se constar, nesta sessão, os valores das Propostas Comerciais, conforme quadro abaixo:-----

EMPRESA	VALOR
ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.	R\$ 20.900.000,00
CONSTRUTORA ABAPAN LTDA.	R\$ 21.800.680,59
CONSTRUTORA GUILHERME LTDA.	R\$ 20.998.843,15
ENDEAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	R\$ 22.067.042,29
RAC ENGENHARIA S/A	R\$ 21.216.110,66
CONSTRUTORA GUETTER LTDA.	R\$ 22.409.243,45
OROS ENGENHARIA LTDA.	R\$ 22.558.000,00
OTT CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.	R\$ 21.291.703,99
TANGRAN ENGENHARIA LTDA.	R\$ 21.564.312,15
GRAÇA JÚNIOR INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.	R\$ 18.441.387,43

Às 15h03min a representante legal da **TANGRAN ENGENHARIA LTDA.** ausentou-se da sessão.---

Às 15h25min o representante legal da **GRAÇA JÚNIOR INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.** também ausentou-se da sessão.-----

Às 16h10min o representante legal da **CONSTRUTORA ABAPAN LTDA.** também ausentou-se da sessão.-----

O Sr. Paulo Hermínio Pennachi precisou ausentar-se antes do fim da sessão pública.-----

A licitante **RAC ENGENHARIA S/A** apresentou considerações, as quais seguem anexo à presente ata (ANEXO I – 3 folhas).-----

Por fim, o Presidente informa que a Comissão de Licitação procederá à análise e ao julgamento das Propostas Comerciais, conforme as exigências do instrumento convocatório, em decisão fundamentada, lavrando-se em ata específica e informando o resultado por meio do site <https://www.pr.senac.br/licitacoes/>.-----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão Especial de Licitação agradece a presença de todos e encerra a reunião às 17h04min. Curitiba, dezoito de janeiro de dois mil e vinte e um.-

Participação on-line

Alzir Bocchi

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Participação on-line

Luís Fernando Mamede Mendes

Membro da Comissão Especial de Licitação

Participação on-line

José Alberto Pereira

Membro da Comissão Especial de Licitação

Participação on-line

José Carlos Strassi

Membro da Comissão Especial de Licitação


Isabelle Campestrini

Apoio da Comissão Especial de Licitação


Rodrigo Mendes Andrade

Apoio da Comissão Especial de Licitação

Participação on-line

Aída Santos Assunção

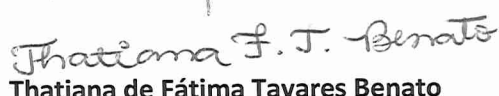
Membro da Comissão Especial de Licitação


Rodrigo Sepulcri Rosalem

Diretor da Divisão de Finanças e
Desenvolvimento Organizacional do SENAC/PR


Rafaela Borchardt

Apoio da Comissão Especial de Licitação


Thatiana de Fátima Tavares Benato

Apoio da Comissão Especial de Licitação

EMPRESAS PRESENTES:


Alcance Engenharia e Construção Ltda.

Guilherme Storino Andrade


Ott Construções e Incorporações Ltda.

Isaac Nince Ramos


RAC Engenharia S/A

Júlio Anderson Ferreira Roçado

Instrumento para as observações das licitantes

ANEXO I

CONCORRÊNCIA 04/2020 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DA UNIDADE INTEGRADA DO SENAC/PR E DO SESC/PR EM ARAPONGAS.

EMPRESA: RAC ENGENHARIA S.A

- (X) DOCUMENTOS DE PROPOSTA COMERCIAL (ENVELOPE 01)
() DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE 02)

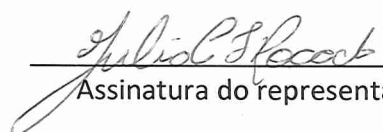
CONSIDERAÇÕES:

-A empresa Endeal apresentou descumprimento ao item 5.3.3 do edital alínea "B) ITEM 2" ao apresentar percentual da parcela de materiais superior a 81,00% como pede o Edital.

-A empresa Guetter não cumpre com o Edital, pois apresentou em sua proposta parcela de material superior a 69,00% como pede o item 5.3.3 alínea F) ITEM 6 do EDITAL.

-As empresas Construtora Guilherme e Tangran descumpriram o EDITAL ao apresentar em suas propostas parcelas de materiais superiores a 81,00% como pede o item 5.3.3 alínea B) do EDITAL e percentual superior a 77,00% como pede o item F) ITEM 6 do EDITAL.

DATA 18/01/21


Assinatura do representante da licitante

Instrumento para as observações das licitantes

ANEXO I

CONCORRÊNCIA 04/2020 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DA UNIDADE INTEGRADA DO SENAC/PR E DO SESC/PR EM ARAPONGAS.

EMPRESA: PAE ENGENHARIA S.A.

- (X) DOCUMENTOS DE PROPOSTA COMERCIAL (ENVELOPE 01)
() DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE 02)

CONSIDERAÇÕES:

- A construtora OTT descumpriu o item 5.3.3 do Edital pois apresentou sua proposta com percentual superior a 8,00% da parcela de materiais na planilha ITEM 02. Também não apresentou subtotal de material na planilha ITEM 04, impossibilitando a conferência do percentual.

- A construtora OTT apresentou percentual de ISSQN superior ao percentual vigente pelo município de arapongas sem justificativa.

- As construtoras OROS, ALCANCE, ABAPAM, GUILHERME e Tangran apresentaram percentual de ISSQN inferior a 4% que sem apresentar documento complementar comprobatório dessa condição, como pede o anexo do edital. (Item 5.3.6.2 do EDITAL)

DATA 18/01/21

Julius Chacado

Assinatura do representante da licitante

B

✗

A

1

✗

Instrumento para as observações das licitantes

ANEXO I

CONCORRÊNCIA 04/2020 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DA UNIDADE INTEGRADA DO SENAC/PR E DO SESC/PR EM ARAPONGAS.

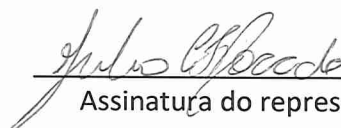
EMPRESA: RAE ENGENHARIA

- ☒ DOCUMENTOS DE PROPOSTA COMERCIAL (ENVELOPE 01)
☐ DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE 02)

CONSIDERAÇÕES:

-As empresas Emdeal, Oros, Graca Jr, GUETEN apresentam em suas composições do BDI parcelas de percentuais superiores ao acordado do TCU TC. 036.076/2011-2 para construção de edifícios

DATA 18/01/21


Assinatura do representante da licitante

